

Serra Talhada <sub>ç</sub>	Primeira Vara Criminal Comarca de Serra Talhada <sub>ç</sub>
Araripina <sub>ç</sub>	Vara Criminal da Comarca de Araripina <sub>ç</sub>
Pesqueira <sub>ç</sub>	Vara Criminal da Comarca de Pesqueira <sub>ç</sub>
Surubim <sub>ç</sub>	Vara Criminal da Comarca de Surubim <sub>ç</sub>
Palmares <sub>ç</sub>	Vara Criminal da Comarca de Palmares <sub>ç</sub>

(Republicado por haver saído com incorreção no DJe edição nº 180/2023, de 05 de outubro de 2023)

## A V I S O

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução TJPE nº 267/2009, publicada no DOPJ nº 20/08/2009, da Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 10/2021, publicada no DJe de 16/08/2021, da Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no DJe de 30/08/2021, e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco **AVISA** :

**I** - A realização dos plantões judiciais do 2º Grau obedecerá ao disposto na Resolução nº 267/2009 e nas Instruções Normativas Conjuntas nº 10 e 12/2021, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

**II** - A partir de **27 de agosto de 2021**, nos plantões judiciais do 2º Grau, o protocolamento de demandas, expedientes, pedidos e petições com matéria de Plantão começaram a ser distribuídos por meio do sistema **PJe - Plantão** ;

**III** - Em caso de Indisponibilidade do sistema PJe, ou quando o usuário externo não dispuser de certificado digital, em razão de caso fortuito ou de força maior **devidamente comprovado**, e desde que se trate da necessidade de se praticar ato urgente ou destinado a impedir o perecimento de direito, a parte requerente deverá encaminhar as demandas, expedientes, pedidos e petições (juntamente com o registro de indisponibilidade, se for o caso), exclusivamente, para o *e-mail* institucional do gabinete do Exmo. Desembargador plantonista;

**IV** – Frisa-se que os novos procedimentos de utilização do PJe durante o Plantão Judicial constam disponíveis para consulta na página da \* [Wiki do PJe](#) \*, no item Orientações para o Plantão (Art. 17, da IN Conjunta nº 10/2021);

**V** - Registra-se que o Plantão Judicial do 2º Grau, pelo sistema PJe, nos dias **02 a 05 de novembro do ano de 2023**, será exercido pelos Excelentíssimos Desembargadores e equipe plantonista adiante:

### DESEMBARGADORES PLANTONISTAS DIAS/HORÁRIO – 02, 03, 04 e 05/11/2023 – 13h00 ÀS 17h00.

ÁREA CÍVEL	ÁREA CRIMINAL	DIAS
<b>Jorge Américo Pereira de Lira</b> <i>e-mail:</i> “Gabinete do Exmo. Desembargador Jorge Américo Pereira de Lira” < <a href="mailto:gabdes.jorge.americo.pereira.lira@tjpe.jus.br">gabdes.jorge.americo.pereira.lira@tjpe.jus.br</a> >;	<b>José Viana Ulisses Filho</b> <i>e-mail:</i> “Gabinete do Exmo. Desembargador José Ulisses Viana Filho” < <a href="mailto:gabdes.viana.ulisses@tjpe.jus.br">gabdes.viana.ulisses@tjpe.jus.br</a> >;	<b>02 e 03 de novembro de 2023.</b>
<b>Itabira de Brito Filho</b> <i>e-mail:</i> “Gabinete do Exmo. Desembargador Itabira de Brito Filho” < <a href="mailto:gabdes.itabira.brito.filho@tjpe.jus.br">gabdes.itabira.brito.filho@tjpe.jus.br</a> >;	<b>Eudes dos Prazeres França</b> <i>e-mail:</i> “Gabinete do Exmo. Desembargador Eudes dos Prazeres França” < <a href="mailto:gabdes.eudes.pfranca@tjpe.jus.br">gabdes.eudes.pfranca@tjpe.jus.br</a> >.	<b>04 e 05 de novembro de 2023.</b>
DATAS	SERVIDORES PLANTONISTAS DO 2º GRAU HORÁRIO – 02, 03, 04 e 05/11/2023 – 13h00 ÀS 17h00.	
<b>02/11 /2023</b>	Renata Góis Araújo – matrícula nº 179.674-7 – <b>Diretoria Cível</b> – Servidora; Katiellen Ramalho Leite Correia - matrícula nº 184.814-4 – <b>Diretoria Criminal</b> – Servidor; Josué Júnior Inácio Pereira – matrícula nº 182.518-9 – <b>Oficial de Justiça</b> ; Leonardo Francisco dos Santos – <b>Motorista</b> .	
<b>03/11/2023</b>	Simone Braga de Vasconcelos Rocha – matrícula nº 187.267-2 – <b>Diretoria Cível</b> – Servidora; Glaubegston Fernandes de Abreu Silva – matrícula nº 185.533-6 - <b>Diretoria Criminal</b> – Servidor; Gabriel Wanderley Prazeres Júnior – matrícula nº 176.771-2 – <b>Oficial de Justiça</b> ; Luciano José dos Santos – <b>Motorista</b> .	
<b>04/11/2023</b>	Rafael Vieira de Queiroz – matrícula nº 186.747-4 – <b>Diretoria Cível</b> – Servidora; Manoel da Cruz Barbosa Júnior – matrícula nº 184.072-0 – <b>Diretoria Criminal</b> – Servidor; Ângela Maria Torres Santos – matrícula nº 153.857-8 – <b>Oficial de Justiça</b> ; Rilvon Bezerra de Melo – <b>Motorista</b> .	
<b>05/11/2023</b>	Yara Mascetra Leal – matrícula nº 184.960-3 – <b>Diretoria Cível</b> – Servidora; Antônio Giovanni Santos – matrícula nº 168.503-1 – <b>Diretoria Criminal</b> – Servidor; Mariana Vieira de Mello Costa – matrícula nº 183.458-4 – <b>Oficial de Justiça</b> ; Manoel Severino de Lira Filho – <b>Motorista</b> .	

VI – Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 26 de outubro de 2023.

**Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo**  
Presidente

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 27/10/2023, OS SEGUINTE DESPACHOS:**

Ofício nº 024/2023-GDFBM – (Processo SEI nº 00039305-56.2023.8.17.8017) – **Exmo. Des. Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello** – ref. férias/conversão: “Defiro. Registre-se.”

Solicitação – (Processo SEI nº 00039326-73.2023.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Flávio Augusto Fontes de Lima** – ref. férias/conversão: “Defiro. Registre-se.”

Ofício nº 018/2023-Gabinete – (Processo SEI nº 00038645-76.2023.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Edmilson Cruz Júnior** – ref. férias/conversão: “Defiro. Registre-se.”

Ofício nº 2305717/2023 – (Processo SEI nº 00038647-73.2023.8.17.8017) – **Exma. Dra. Carla de Vasconcellos Rodrigues Menezes de Aquino** – ref. férias/conversão: “Defiro. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00038607-36.2023.8.17.8017) – **Exmo. Dr. João Ismael do Nascimento Filho** – ref. férias/conversão: “Defiro. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00038972-22.2023.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Marcus Vinicius Barbosa de Alencar** – ref. férias/conversão: “Defiro. Registre-se.”

Ofício nº 2310229/2023 – (Processo SEI nº 00039095-80.2023.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Carlos Fernando Carneiro Valença Filho** – ref. férias/conversão: “Defiro o pedido subsidiário. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00038670-87.2023.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Augusto Napoleão Sampaio Angelim** – ref. férias/conversão: “Defiro. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00038959-90.2023.8.17.8017) – **Exma. Dra. Maria Amélia Pimentel Lopes** – ref. férias: “Defiro. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00036014-94.2023.8.17.8017) – **Exma. Dra. Fernanda Vieira Medeiros** – ref. férias/conversão: “Defiro o pedido (id 2292257). Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00039209-06.2023.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Lucas Tavares Coutinho** – ref. férias: “Defiro o pedido, ante a motivação apresentada. Registre-se.”

Recife, 27 de outubro de 2023

**Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo**

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, EM DATA DE 26 DE OUTUBRO DE 2023, A SEGUINTE DECISÃO:**

**PROCESSO Nº** 00034901-66.2023.8.17.8017

**INTERESSADO** : Jussara Araújo Barbosa de Almeida .

**ASSUNTO:** Afastamento para participação de curso de formação policial .

#### **DECISÃO**

Trata-se de pedido de afastamento formulado pela servidora em epígrafe, Analista Judiciário, matrícula nº 189.105-7, no intuito de participar do Curso de Formação para Delegado de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período de 31/10/2023 a 31/01/2024, optando pelo recebimento da bolsa paga pelo Órgão Formador em detrimento dos vencimentos do TJPE, tudo conforme requerimento Id 2262673.

Neste Contexto, a Consultoria Jurídica emitiu Parecer consubstanciado no ID 2314201, opinando pela concessão do afastamento nos termos requeridos.

Decido.